



PORTARIA Nº 1490/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0003377-83.2021.8.03.0001**, e contido no documento nº **3919089/2021-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20 da Lei nº **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089686-1	LIDIANE OLIVEIRA DO CARMO	3ª/VI	2ª/I	22/03/2016
			2ª/I	2ª/II	22/09/2017
			2ª/II	2ª/III	22/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	22/03/2020

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1º de setembro de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 49214045. Cód. CRC: 7A0CFDD
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 01/09/2021 15:12, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

